

4 2
03-

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º

01/2026

DATA

14/01/2026

PROPOSTA N.º

03/2026/PCA

DELIBERAÇÃO N.º

03/2026

ASSUNTO: Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026.

Ex.mo Conselho de Administração dos SMS,

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), os órgãos ou serviços elaboram anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Para o efeito, apresenta-se, em anexo, a proposta de Mapa de Pessoal para 2026, com indicação do número de postos de trabalho ocupados e aqueles que se entende necessário preencher através de recrutamento, para a prossecução das atividades dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

A presente proposta de mapa de pessoal representa um encargo no Orçamento da Despesa para 2026, na rubrica Despesas de Pessoal, no valor de 10.570.815€.

Assim, **propõe-se** ao Conselho de Administração que, em cumprimento do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), conjugada com a alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal,

DELIBERE:

- 1. Aprovar o Mapa de Pessoal de 2026 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em anexo à presente proposta, fazendo desta parte integrante;**
- 2. Propor à Câmara Municipal de Setúbal que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, dê o seu acordo ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2026, submetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º também do Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 1 - DRH

DATA 09.01.2026

DE **Diretora Departamento de Recursos Humanos**
PARA **Sr. Administrador Dr José Alexandre**
ASSUNTO **Proposta do Mapa de Pessoal dos SMS 2026**

Sr. Administrador, Dr. José Alexandre

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Com a reativação dos SMS, a evolução do Mapa de Pessoal nos SMS refletiu a preocupação de reforçar os serviços e equipas que transitaram no final de 2022 da concessionária, em número muito deficitário para as reais necessidades de serviço. Assim, em 18 de dezembro de 2022 transitaram para os SMS 104 trabalhadores da concessionária, aos quais se juntaram 119 trabalhadores municipais em 1 de janeiro de 2023 (112 provenientes do DASU e 7 provenientes do GAGIAS da CMS).

Em 2023 foram promovidos os procedimentos concursais com vista a integração do pessoal em regime de cedência da concessionária, e procedimentos concursais externos que permitiram reforçar os serviços com 34 admissões. Contudo, tendo-se verificado 13 saídas nesse ano, o saldo do efetivo foi de apenas 21 trabalhadores, totalizando 244 trabalhadores no final de 2023, número ainda bastante aquém das necessidades identificadas.

O objetivo de reforço dos serviços e equipas manteve-se em 2024 e 2025, totalizando-se 302 trabalhadores em 31 de dezembro de 2024 e 354 trabalhadores em 31 de dezembro de 2025.

Evolução do efetivo por Departamentos 2023 a 2025

DEPARTAMENTO	Efetivo em 1.1.2023	Efetivo em 31.12.2023	Efetivo em 31.12.2024	Efetivo em 31.12.2025
Estrutura Geral	0	3	4	12
Departamento Financeiro	12	14	19	21
Departamento de Recursos Humanos	3	7	9	9
Departamento Comercial	32	35	47	49
Departamento de Exploração	52	56	69	84
Departamento de Engenharia	12	11	16	16
Departamento de Resíduos Urbanos	112	118	138	163
Total	223	244	302	354

Verifica-se, assim, a evolução do efetivo nestes três últimos anos com mais 131 trabalhadores, facto que conduziu ao correspondente acréscimo da Despesa de Pessoal nos anos correspondentes, fruto das novas admissões, mas também do impacto no orçamento de pessoal da atualização salarial de 2024 e 2025, com especial incidência no aumento da remuneração mínima da Administração Pública para acompanhar o aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) nos 820.00 € em 2024, correspondendo a um aumento de 7,9 %, e, em 2025, 870.00 €, correspondendo a um aumento de 6.1%, com especial prevalência e impacto no pessoal operacional dos SMS.

Para 2026, verificam-se necessidades pontuais de recursos humanos por via essencialmente da necessidade de expansão da atividade. A proposta de Mapa de Pessoal para 2026 prevê reforço de equipas operacionais e de serviços de suporte técnico, pela criação de 18 novos lugares para o efeito.

Mapa de Pessoal 2025 e Proposta para Mapa de Pessoal 2026 (síntese)

Cargos / Carreiras	Unidade Orgânica							Nº de lugares				
	OS	DFIN	DRH	DGOM	DEXP	DENG	DRU	Mapa de Pessoal 2025	Ocupados	Vagos	Novos lugares	Mapa de Pessoal 2026
OS / DD	1							1	1	0	0	1
Dirigente Intermédio de 1º grau		1	1	1	1	1	1	6	6	0	0	6
Dirigente Intermédio de 2º grau					1		2	3	3	1	0	4
Dirigente Intermédio de 3º grau	1	2		3	1	2	1	10	10	0	0	10
Técnico Superior	5	2	5	3	6	5	4	54	46	8	0	54
Assistente Técnico/a	4	13	3	27	8	4	9	84	71	13	1	85
Assistente Operacional		3		15	66	2	142	275	239	36	17	292
Fiscalização					1	2	4	9	7	2	0	9
Informática	1							1	1	0	0	1
Informática								2	0	2	0	2
	12	21	9	49	84	16	163	445	384	62	18	464

Total dos trabalhadores no ativo: 354

Estima-se a Despesa de Pessoal para 2026 em 10.570.815€, prevendo a atualização da remuneração mínima na Administração Pública, de modo a acompanhar a RMMG para 2026, que representará um aumento nominal de cerca de 6.44% nos vencimentos até 2.600€, e um aumento de 2,15% para vencimentos superiores.

Face ao exposto, apresenta-se em anexo a proposta para o Mapa de Pessoal para 2026.

Á consideração superior

A Direção de Departamento



DESPACHO

*De acordo com o previsto, para o efeito
relativo ao mapa de pessoal a ser submetido
à reunião do CA/2026*

proposto a 9. Jan. 2026

Concordo.
Prepare-se proposta para submeter a
reunião do Conselho de Administração.

Maria das Dores Meira
09.01.2026



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º _____ PROPOSTA N.º _____ [...] / 2026 / GAP

Realizada em _____ DELIBERAÇÃO N.º _____

ASSUNTO: Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026.

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), os órgãos ou serviços elaboram anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Para o efeito, apresenta-se, em anexo, a proposta de Mapa de Pessoal para 2026, com indicação do número de postos de trabalho ocupados e aqueles que se entende necessário preencher através de recrutamento, para a prossecução das atividades dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

A presente proposta de mapa de pessoal representa um encargo no Orçamento da Despesa para 2026, na rubrica Despesas de Pessoal, no valor de 10.570.815€.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, dê o seu acordo ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Anexos:

- Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026;
- Deliberação n.º 03/2026, de 14 de janeiro de 2026, do Conselho de Administração dos SMS, sobre "Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026";
- Informação Técnica N.º 1-DRH, de 09.01.2026.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

M.ª Dora Feia

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA

M.ª Dora Feia